



5ª CORRIDA UNIVERSITÁRIA DE MARABÁ

REGULAMENTO GERAL

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este regulamento é o conjunto de normas que regem a **5ª Corrida Universitária de Marabá** no ano de 2024.

1.2 A 5ª Corrida Universitária de Marabá é um evento público educacional com o objetivo de fortalecer o exercício da cidadania, a promoção à saúde, o estímulo ao movimento esportivo e a integração com espírito de colaboração mútua, fraternidade, solidariedade e a cultura da paz.

1.3 A 5ª Corrida Universitária de Marabá tem como meta estimular a qualidade de vida através de benefícios para saúde e da prática desportiva entre os universitários e a comunidade marabaense.

1.4 O evento é uma realização da Universidade do Estado do Pará (UEPA), Campus VIII/Marabá, e acontecerá no **dia 28 de abril de 2024**, em uma manhã de domingo, que terá como percurso as vias públicas do município de Marabá/PA, com distância de 07 km e independentemente da condição climática.

1.5 Poderão participar da 5ª Corrida Universitária de Marabá pessoas de todos os sexos, com idade mínima de 16 anos e devidamente inscrita em uma das categorias.

1.6 Podem ser inscrever na categoria **Comunidade Geral nas seguintes faixas etárias:**

1.6.1 **ATLETAS de 16 a 19 anos:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.6.2 **ATLETAS de 20 a 29 anos:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.6.3 **ATLETAS de 30 a 39 anos:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.6.4 **ATLETAS de 40 a 49 anos:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.6.5 **ATLETAS de 50 a 59 anos:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.6.6 **ATLETAS acima de 60 anos:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.7 Podem ser inscrever na categoria **Comunidade Universitária** (alunos, professores e técnicos com vínculo em IES pública ou privada) nas seguintes faixas etária:

1.7.1 **ATLETAS de 16 a 19 anos:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.7.2 **ATLETAS de 20 a 29 anos:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.7.3 **ATLETAS de 30 a 39 anos:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.7.4 **ATLETAS de 40 a 49 anos:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.7.5 **ATLETAS de 50 a 59 anos:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.7.6 **ATLETAS acima de 60 anos:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.8 Podem ser inscrever na categoria **Atletas com Deficiência:**

1.8.1 **ATLETAS COM DEFICIÊNCIA:** feminino e masculino, independentemente da experiência esportiva.

1.9 Podem ser inscrever na categoria **LGBTQÍA+:**

1.9.1 Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e demais multiplicidade de identidades de gênero utilizadas pelos membros da comunidade LGBTQÍA+, independentemente da experiência esportiva.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os valores das inscrições no **1º LOTE R\$ 70,00 (setenta reais) com camisa e R\$ 40,00 (quarenta reais) sem a camisa; 2º LOTE R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) com camisa e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) sem a camisa; 3º LOTE R\$ 80,00 (oitenta reais) com camisa e R\$ 50,00 (cinquenta reais) sem a camisa.**

2.1.1. As inscrições realizadas pelo site serão acrescidas de **TAXA de serviço do site.**

2.2 O pagamento da inscrição não será devolvido, caso o participante desista do evento. Os valores arrecadados com as inscrições e apoio serão destinados para a realização do evento.

2.3 **As inscrições serão iniciadas no dia 09 de fevereiro a 05 de março de 2024 (1º LOTE); 06 de março a 05 de abril de 2024 (2º LOTE), 06 a 23 de abril de 2024 (3º LOTE).**

2.3.1 Os organizadores poderão prorrogar os prazos conforme a demanda do evento.

2.4 As inscrições serão realizadas:

- a) Na UEPA/Campus VIII/Marabá, localizada na Av. Hiléia, s/nº Agropólis do INCRA, Bairro Amapá.
- b) Os demais locais serão definidos pelos organizadores.

2.5 Os participantes com idade ou superior a 60 anos, de acordo com a Lei Nº 10.741, de 2003, terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição. Os quais terão que comprovar a idade no ato da inscrição.

2.6 A **inscrição** será permitida **somente em uma categoria**, sendo realizada pelo próprio participante ou representante legal.

2.6.1 O atleta que desejar realizar sua inscrição de forma presencial na categoria Comunidade Universitária, deverá comprovar o vínculo no ato da inscrição, anexando o documento comprobatório na ficha de inscrição.

2.6.2 O atleta que desejar realizar sua inscrição pelo site na categoria Comunidade Universitária, deverá comprovar o vínculo com a IES no dia do recebimento do Kit do Atleta, anexando o documento comprobatório na ficha de inscrição.

2.6.3 Caso o atleta não comprove seu vínculo com a IES, ele será alocado na categoria Comunidade Geral de acordo com a faixa etária.

2.6.4 Os Atletas menores de 18 anos, para realizar a inscrição, deverão apresentar autorização do responsável legal devidamente assinada, e entregue no ato da inscrição (inscrição presencial) ou na retirada do Kit do Atleta (inscrição pelo site). (Modelo disponível nos locais de inscrição).

2.7 No ato da inscrição o participante mediante a assinatura no documento concorda com o regulamento, firma a responsabilidade e autorização com as disposições do evento. De tal modo, assume toda a responsabilidade por sua condição de saúde, as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias, prejuízos ou danos causados ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois, como também, aceita todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

2.8 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e apresentação de comprovação para atender ao requisito da categoria escolhida. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3. DA PARTICIPAÇÃO GERAL

3.1 A participação na 5ª Corrida Universitária de Marabá é pessoal e intransferível, sendo vetada qualquer substituição.

3.2 Os participantes deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais e preparação.

3.3 A partir do horário das 06h será iniciado o aquecimento dos participantes.

3.4 A largada acontecerá no horário das 06h30min, com largada e chegada na UEPA/Campus VIII/Marabá, conforme o percurso detalhado nos materiais de divulgação.

3.5 A corrida será disputada na distância de **07 (sete) km** em percurso, com duração máxima de 01h (uma hora) e o participante que não seguir o trecho definido será desclassificado.

3.6 A premiação dos atletas ocorrerá a partir das 07h 30min, nas dependências da UEPA/Campus VIII/Marabá.

3.7 É obrigatório o uso do número do participante no peito, sendo que qualquer descaracterização dos números implicará em sua desclassificação.

3.8 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde deles. Como também, responsável pela avaliação de seu desempenho durante a prova e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo do trajeto da competição.

3.9 É extremamente proibido fumar e/ou ingerir bebidas alcoólicas em qualquer dependência da realização do evento.

5. DA ENTREGA DO KIT

5.1 O kit de participação está vinculado à taxa de inscrição, composto por: camiseta (inscrição com camisa), número de peito, chip de localização, medalha de participação e informativo sobre o evento. Somente a medalha será entregue ao atleta no momento da chegada do percurso final.

5.2 A entrega do Kit será no dia 26 de abril de 2024, no horário das 09h às 19h, e no dia 27 de abril de 2024 no horário de 08h às 12h no miniauditório do Campus VIII/Marabá da UEPA.

5.2.1 Não será entregue kit no dia e nem após o evento.

5.2.2 Após o recebimento do Kit pelo atleta não haverá substituição de qualquer item.

5.3 O atleta que não retirar o seu Kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

5.4 O Kit será retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição (assinado) e documento de identificação pessoal.

5.5 O tamanho da camiseta escolhido pelo participante no ato da inscrição não poderá ser trocado em hipótese alguma na hora da retirada do Kit.

5.6 A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação.

5.7 A retirada de Kits por terceiros, só poderá ser efetivada mediante apresentação do comprovante de inscrição (assinado) e do documento de identificação do atleta.

5.8 No momento da retirada do Kit o participante ou responsável deverá conferir os dados do cadastro e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Para o **1º, 2º e 3º lugar geral na Categoria Geral e Categoria Universitária**, masculino e feminino, que serão definidos por ordem de chegada que foram registrados pela cronometragem geral e informações da ficha de inscrição receberão medalhas de acordo com a colocação:

6.1.1 Os participantes (feminino e masculino) que conquistarem o 1º lugar geral serão premiados com medalha de ouro.

6.1.2 Os participantes (feminino e masculino) que conquistarem o 2º lugar geral serão premiados com medalha de prata.

6.1.3 Os participantes (feminino e masculino) que conquistarem o 3º lugar geral serão premiados com medalha de bronze.

6.2 O **1º, 2º e 3º na categoria Pessoa com Deficiência**, que serão definidos por ordem de chegada que foram registrados pela cronometragem geral e informações da ficha de inscrição receberão medalhas de acordo com a colocação:

6.2.1 O participante que conquistar o 1º lugar geral será premiado com medalha de ouro.

6.2.2 O participante que conquistar o 2º lugar geral será premiado com medalha de prata.

6.2.3 O participante que conquistar o 3º lugar geral será premiado com medalha de bronze.

6.3 O **1º, 2º e 3º na categoria LGBTQIÁ+**, que serão definidos por ordem de chegada que foram registrados pela cronometragem geral e informações da ficha de inscrição receberão medalhas de acordo com a colocação:

6.3.1 O participante que conquistar o 1º lugar geral será premiado com medalha de ouro.

6.3.2 O participante que conquistar o 2º lugar geral será premiado com medalha de prata.

6.3.3 O participante que conquistar o 3º lugar geral será premiado com medalha de bronze.

6.4 Todos os participantes inscritos que completarem o percurso e cruzarem a linha de chegada, conforme a determinação do evento, receberão medalhas de participação.

6.5 Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, quando os seus nomes forem chamados para premiação, com seu número de peito para identificação.

6.6 O atleta que não comparecer ao pódio no momento da cerimônia de premiação, perderá o direito a medalha de classificação.

6.7 A organização se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, que será divulgada pelos organizadores.

7. DA ORIENTAÇÃO

7.1 Os participantes devem ingerir bastante líquido para não desidratar durante o percurso.

7.2 Devem evitar o consumo de alimentos de difícil digestão na véspera do evento, dê preferência ao consumo de frutas.

7.3 Devem praticar esportes regularmente, assim, obterão melhor qualidade de vida e melhores resultados no evento.

7.4 Utilizar tênis confortável e roupas leves para a realização da prova.

7.5 Ao sentir cansaço deve diminuir o ritmo da corrida. Se necessário, caminhe.

7.6 Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e-mail naesmaraba@uepa.br para que sejam respondidas a contento.

8. Das Disposições Finais

8.1 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança durante o percurso e será garantida pelos órgãos competentes.

8.2 Haverá guarda volume, que ficará disponível no ponto de largada para receber a bagagem identificada dos participantes. A devolução ocorrerá na área de acolhida da chegada do percurso.

8.3 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

8.4 Haverá sinalização para a orientação aos participantes durante o percurso.

8.5 Não sendo permitido qualquer meio auxiliar de qualquer tipo de vantagem para alcançar a linha de chegada.

8.6 Os organizadores da 5ª Corrida Universitária de Marabá poderão suspender o evento por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos e vandalismo.

8.7 Aos organizadores reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

8.8 Nos casos de acidentes, durante a 5ª Corrida Universidade de Marabá, com os participantes, os organizadores encarregar-se-á de providenciar os primeiros socorros, não se responsabilizando pelo desdobramento do ocorrido.

8.9 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores de forma soberana, não cabendo recurso às decisões.

Marabá – Pará, 05 de fevereiro de 2024.

Danielle Rodrigues Monteiro da Costa

Coordenadora Geral do Campus

VIII/Marabá/UEPA